



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.673, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Designa a Sra. Roseli Strozack Marcom para exercer a Função Comissionada Executiva (FCE) de Chefia da Divisão de Processamento de Dados Contábeis e Financeiros e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no art. 55 da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 51 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Designa-se a Sra. Roseli Strozack Marcom, matrícula 925-1, para a Função Comissionada Executiva (FCE) de Chefia da Divisão de Processamento de Dados Contábeis e Financeiros, nível FCE-5, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 23, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º A função de Chefia da Divisão de Processamento de Dados Contábeis e Financeiros possui natureza de chefia e assessoramento.

§ 2º As funções da Chefia da Divisão de Processamento de Dados Contábeis e Financeiros integram as competências da Divisão de Processamento de Dados Contábeis e Financeiros, órgão público municipal subordinado ao Departamento Contábil e Financeiro da SEFAZ.

§ 3º A função de Chefia da Divisão de Processamento de Dados Contábeis e Financeiros é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A servidora designada é lotada na Divisão de Processamento de Dados Contábeis e Financeiros e o local de prestação de serviços situa-se nas instalações do Paço Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 7.966/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.



Américo Belle

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 14/06/24, Edição 1461, Página(s) 23.